Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 496 DE 19 DE OUTUBRO DE 1972

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica do Município;

CONSIDERANDO que o Maestro OSVALDO ENGEL, dedicou toda sua existência à música, as artes, um verdadeiro virtuoso do piano;

CONSIDERANDO que morce sua atividade comunitária, liderou a formação da Orquestra de Concertos de Erechim;

CONSIDERANDO que manteve nos primordios de Erechim, uma Escola de Musica, iniciando a juventude no caminho das artes, da musica;

CONSIDERANDO que na Orquestra de Concertos teve a mais destacada atuação;

CONSIDERANDO que formou em nossa cidade, há mais de vinte anos passados, um dos primeiros conjuntos musicais;

CONSIDERANDO que sua atividade musical sòmente projetou o nome cultural de nossa sociedade;

CONSIDERANDO seu espirito filantrópico, sempre disposto a colaborar em todas iniciativas beneficientes;

CONSIDERANDO a meta deste Executivo, homenagear pioneiros, pessoas que tiveram destaque na vida comunitária, cujos exemplos devem ser imitados e reverenciados;

. . . . . .

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de OSVALDO ENGEL, a Escola Municipal de Belas Artes.

Artigo 2º - Deverá constar em todos os papeis oficiais daquela autarquia, a denominação:
ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL.

Artigo 3º - Determina o Executivo a Direção da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, a intronização do retrato do patrono, em local de destaque.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 19 de Outubro de 1972

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário